

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**DECRETO DE LEI N.º 003/2025**      Frei Martinho, 02 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃO FREIMARTINHENSE AO SR.  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO.**

O Plenário da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o “Título de Cidadão Freimartinhense” ao Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo, natural de João Pessoa – PB;

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

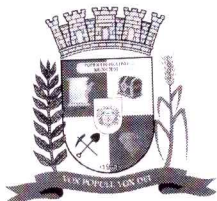
**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 02 de setembro de 2025

---

**Vereador Felipy André Pinto Dias**  
**Autor da Proposição**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto a apreciação do Plenário o Projeto de Decreto n. ° 003/2025, que concede o Título de Cidadão Freimartinhense a Lucas Ribeiro Novais de Araújo em reconhecimento à sua relevante atuação política, social e acadêmica em prol do Estado da Paraíba e, de forma especial, à sua contribuição para o desenvolvimento regional.

Natural de João Pessoa, nascido em 15 de agosto de 1989, Lucas Ribeiro é advogado, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Unifacisa (2013), Especialista em Indústria e Saúde 4.0 pela Universidade de Deusto (Espanha) e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Estadual da Paraíba (2020). Atualmente exerce o cargo de Vice-Governador da Paraíba, sendo o mais jovem a ocupar essa função em todo o Brasil, além de presidir o diretório municipal do Partido Progressistas em Campina Grande.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a vida pública. Filho da senadora da República Daniella Ribeiro e neto do ex-deputado federal e ex-prefeito de Campina Grande, Enivaldo Ribeiro, Lucas Ribeiro construiu sua própria caminhada política com destacada atuação como vereador de Campina Grande entre 2017 e 2020. Nesse período, foi autor de 269 matérias legislativas, com destaque para projetos voltados à inclusão das pessoas com deficiência e portadoras de doenças raras, bem como para a promoção da cidadania e da transparência.

No âmbito do Poder Executivo municipal, exerceu as funções de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (2019-2020) e Vice-Prefeito de Campina Grande (2021-2022). Entre as ações de maior impacto, destacam-se os projetos Ciência na Rua, Espaço 4.0 e Espaço Digital, iniciativas voltadas à inclusão social, digital e capacitação de jovens para o mercado de trabalho. Também atuou na ampliação da estrutura do Parque Tecnológico da Paraíba, fortalecendo o ecossistema de inovação regional.

Durante a pandemia da Covid-19, Lucas desempenhou papel importante no acompanhamento do processo de vacinação, além de ter implementado o projeto Gabinete na Rua, aproximando a gestão municipal da população e garantindo maior participação popular nas decisões administrativas.

Por toda essa trajetória de dedicação à vida pública, marcada pela defesa da inclusão, da inovação, da ética e do compromisso social, é justo e meritório que esta Casa



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

Legislativa conceda a Lucas Ribeiro Novais de Araújo o Título de Cidadão Freimartinhense, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados ao povo paraibano e pela inspiração que sua trajetória representa às futuras gerações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 02 de setembro de 2025.

---

**Vereador Felipy André Pinto Dias**  
**Autor da Proposição**